



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: AREIA, SEIXO E ATERRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRITUIA, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 019/2024 ORIUNDA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012-2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A aquisição de materiais de construção, como areia, seixo e aterro, é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades de infraestrutura da Secretaria Municipal de Administração do Município de Irituia/PA. Esses materiais são essenciais para a realização de projetos de construção, reforma e manutenção de infraestruturas públicas, como estradas, pontes e edifícios. A ausência desses materiais pode comprometer a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, prejudicando o atendimento às demandas da população e a execução de políticas públicas. Além disso, a falta de materiais de construção pode afetar a segurança e a qualidade de vida da população. Assim, a aquisição proposta visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado de materiais de construção, promovendo maior eficiência e qualidade no desempenho das atribuições da secretaria.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Administração

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr. **GLEICE ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Seixo Fino	Metro Cubico	194



3	Seixo Médio	Metro Cubico	194
4	Aterro Arenoso	Metro Cubico	719

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a prefeitura de Irituía/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1.O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da prefeitura Municipal de Irituía/PA, das 07h às 14h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. GLEICE ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Irituía/PA, 03 de janeiro de 2025

GLEICE ANTONIO
ALMEIDA DE
OLIVEIRA:4013839
9204

Assinado de forma
digital por GLEICE
ANTONIO ALMEIDA DE
OLIVEIRA:40138399204

GLEICE ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Responsável pela demanda

PIO X SAMPAIO
LEITE
JUNIOR:283631698
54

Assinado de forma
digital por PIO X
SAMPAIO LEITE
JUNIOR:28363169854

RICK GUILHERME
TEIXEIRA DOS
SANTOS:551994
29272

Assinado de forma
digital por RICK
GUILHERME TEIXEIRA
DOS
SANTOS:5519942927
2



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: AREIA, SEIXO E ATERRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRITUIA, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 019/2024 ORIUNDA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012-2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A Secretaria Municipal de Educação do Município de Irituia/PA identificou a necessidade de adquirir materiais de construção, como areia, seixo e aterro, essenciais para o pleno funcionamento das atividades de infraestrutura e manutenção das unidades de ensino. Essa aquisição visa garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade escolar, proporcionando suporte adequado às demandas diárias de manutenção e conservação dos prédios escolares.

A disponibilização desses itens também contribui para o fortalecimento das condições de trabalho dos servidores, promovendo maior produtividade e qualidade nos serviços oferecidos. Com a aquisição planejada, busca-se atender de maneira eficaz as necessidades da Secretaria de Educação, assegurando a execução de suas atribuições de forma ordenada e contínua, em benefício de toda a comunidade educacional do município.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Educação

2.7 – O responsável pela demanda será a Sra. **IRAIDES FERREIRA DE MOURA**

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Seixo Fino	Metro Cubico	193
3	Seixo Médio	Metro Cubico	193
4	Aterro Arenoso	Metro Cubico	718

4. QUANTITATIVO DO MATERIAL MANUTENÇÃO DA QSE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Seixo Fino	Metro Cubico	193
3	Seixo Médio	Metro Cubico	193
4	Aterro Arenoso	Metro Cubico	718

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Seixo Fino	Metro Cubico	194
3	Seixo Médio	Metro Cubico	194
4	Aterro Arenoso	Metro Cubico	719

6. QUANTITATIVO DO MATERIAL PARA ENSINO INFANTIL FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Seixo Fino	Metro Cubico	194
3	Seixo Médio	Metro Cubico	194
4	Aterro Arenoso	Metro Cubico	719



--	--	--	--

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de educação de Irituia/PA e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

8. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

8.1 -O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

9. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

9.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da secretaria municipal de educação de Irituia/PA, das 07h às 14h

10. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

10.1. IRAIDES FERREIRA DE MOURA

11. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

11.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Irituia/PA, 03 de janeiro de 2025

IRAIDES FERREIRA
DE
MOURA:46272453
272

Assinado de forma
digital por IRAIDES
FERREIRA DE
MOURA:46272453272

IRAIDES FERREIRA DE MOURA
Responsável pela demanda

PIO X SAMPAIO
LEITE
JUNIOR:283631
69854

Assinado de forma
digital por PIO X
SAMPAIO LEITE
JUNIOR:283631698
54



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: AREIA, SEIXO E ATERRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRTUIA, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 019/2024 ORIUNDA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012-2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Irituia/PA identificou a necessidade de adquirir materiais de construção, como areia, seixo e aterro, essenciais para garantir a continuidade e a eficiência das atividades de infraestrutura e manutenção em suas unidades. A aquisição desses insumos visa atender às demandas diárias dos serviços prestados à população, promovendo um suporte adequado às equipes de saúde e à gestão administrativa.

Tais insumos são fundamentais para a organização e registro das informações, possibilitando maior agilidade nos atendimentos, bem como no cumprimento das exigências legais e administrativas. A disponibilização desses materiais é crucial para assegurar a qualidade e eficiência dos serviços de saúde oferecidos aos munícipes, alinhando-se aos princípios de responsabilidade e transparência na gestão pública

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Saúde

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL PARA FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------



1	Seixo Fino	Metro Cubico	194
3	Seixo Médio	Metro Cubico	194
4	Aterro Arenoso	Metro Cubico	719

4. QUANTITATIVO DO MATERIAL HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Seixo Fino	Metro Cubico	194
3	Seixo Médio	Metro Cubico	194
4	Aterro Arenoso	Metro Cubico	719

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Saúde de Irituia/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 - O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

7.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da secretaria municipal de Saúde de Irituia/PA, das 07h às 14h

8. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

8.1. FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU

9. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

9.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUÍIA



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Irituia/PA, 03 de janeiro de 2025

FLAVIO DOS
SANTOS
GARAIAU:6232802
6249

Assinado de forma digital
por FLAVIO DOS SANTOS
GARAIAU:62328026249
Dados: 2025.01.03
11:41:23 -03'00'

Flavio dos Santos Garajau
Responsável pela demanda

PIO X
SAMPAIO LEITE
JUNIOR:28363
169854

Assinado de forma
digital por PIO X
SAMPAIO LEITE
JUNIOR:28363169
854



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: AREIA, SEIXO E ATERRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRITUÍIA, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 019/2024 ORIUNDA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012-2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Irituia/PA apresenta a necessidade de adquirir materiais de higiene e limpeza para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população. Esses itens são indispensáveis para o adequado funcionamento administrativo e operacional das atividades realizadas pela Secretaria, que desempenha papel fundamental no atendimento às demandas sociais do município.

A aquisição contempla materiais essenciais para a organização de documentos, registros e planejamento de ações sociais. A medida visa assegurar que os servidores tenham os recursos necessários para desempenhar suas funções de forma eficaz, contribuindo para a melhoria na qualidade dos serviços ofertados à comunidade, em especial aos grupos em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de atendimento prioritário a esta demanda, com vistas a manter a estrutura administrativa da Secretaria em pleno funcionamento, garantindo celeridade e efetividade na execução das políticas públicas de promoção social no município.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Promoção social

2.7 – O responsável pela demanda será a Sra. **LIGIA DO SOCORRO REIS DA SILVA**



3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Seixo Fino	Metro Cubico	194
3	Seixo Médio	Metro Cubico	194
4	Aterro Arenoso	Metro Cubico	719

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Promoção social de Irituia/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

- 5.1.O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

- 6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da secretaria municipal de Promoção social de Irituia/PA, das 07h às 14h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. LIGIA DO SOCORRO REIS DA SILVA

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

- 8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

LIGIA DO SOCORRO REIS DA SILVA:40227561287 Assinado de forma digital por LIGIA DO SOCORRO REIS DA SILVA:40227561287 Irituia/PA, 03 de janeiro de 2025

Ligia do Socorro Reis da Silva
Responsável pela demanda

PIO X SAMPAIO LEITE
JUNIOR:28363169854 Assinado de forma digital por PIO X SAMPAIO LEITE
JUNIOR:28363169854